
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de setembro de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:7186099E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2024. Edição 3114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>